



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO

RELATÓRIO Nº20 / 2025 / SEAD-PI/DIP/GPPCP/ASSESSORIA2

PROCESSO Nº 00002.001144/2025-20

Teresina/PI, 15 de abril de 2025.

**RELATÓRIO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS E CONFORMIDADE
PARA PRORROGAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Relatório de Formalização de Pesquisa de Preços e Conformidade referente a solicitação de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº20/2023** para atender a Secretaria de Estado da Administração do do Piauí, em cumprimento ao Despacho nº 1463 (ID 017077324) oriundo da Superintendência de Licitação e Contratos - SLC/SEAD-PI, para realização de pesquisa de preços.

1.2. Assim, considerando a competência da Gerência de Pesquisa de Preços conforme o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 aprova a Estrutura Regimental, o Organograma, as Atribuições e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PI, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022.

1.3. Considerando ainda a conformidade com a Resolução CGFR Nº 03/2020, para a LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, em especial:

III Pesquisas de preços (ar t. 32, § 1º, Decreto Estadual 14.483/2011; art. 8º, III, Decreto Estadual 15.093/2015; art. 3º §1º, III, IN SEAD/CGE 01/2015, Portaria CGE nº 20/2020 ou ato normativo que a substitua);

1.4. A Legislação que rege este procedimento é a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Instrução Normativa CGE nº73/2020, em prol do Princípio da Segurança Jurídica, o qual veda a aplicação retroativa de nova interpretação adotada pela administração, em conformidade com o Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de Novembro de 2023 que dispõe sobre o marco temporal da antiga lei de licitações (Lei nº8666/1993) para a aplicação da nova lei nº14.133/2021:

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, todas as licitações serão iniciadas e as

1.5. Para fins do disposto neste Relatório, considera-se:

I - cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços válidos coletados;

II - abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços válidos para formação da cesta de preços;

1.6. Logo, segue análise do processo.

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de procedimento administrativo SEI nº 00002.001144/2025-20 de **prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Nº20/2023** (ID 016483113), que tem por objeto **aquisição de material de expediente**, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública estadual

2.2. **Período da Realização de Pesquisa de Preços:**

2.2.1. Cumpre registrar que a presente pesquisa **foi realizada no dia 25 de março de 2025 à 15 de abril 2025.**

3. DAS FONTES CONSULTADAS

3.1. A Pesquisa de Preços se constitui de procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Dessa forma, a presente pesquisa tem como finalidade principal identificar se o valor do contrato que se pretende prorrogar é vantajoso, no desempenho de Administração. Em que pese à constatação de valores, esta Gerência realizou a análise técnica de preços do objeto do referido instrumento contratual, com o fito de garantir a regularidade deste procedimento.

3.2. Importante destacar que **a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços supracitado não implica acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazo**, pelo que passamos a analisar o PREÇO REFERENCIAL, em busca de constatar a vantajosidade para a administração pública.

3.3. Para verificar a vantajosidade da Prorrogação e a equiparação do preço de mercado, a instrução foi conduzida nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 5 de agosto de 2020. Inicialmente, este setor, analisou o descritivo do objeto, buscando itens iguais ou semelhantes para a definição e constatação do preço praticados no mercado, conforme o que dispões o Art. 5º da mencionada instrução, *in verbis*:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3.4. Além disso, a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços N°01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico N°20/2023 (ID 016483113) prevê a possibilidade de prorrogação a interesse da Administração, sendo esta a primeira prorrogação da ata em questão.

3.5. Pelos documentos presente dos autos, se constata que há interesse das detentoras da referida ARP: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA (ID 016868347) e NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (ID 016869763), da empresa do cadastro de reserva ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ID 017006947) na prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços.

3.6. Foi ainda enviado Ofício nº 9586 (ID 016750376) para a empresa vencedora da Ata, C. L. BESERRA & CIA. LTDA, no qual constou a informação que *"Em caso de silêncio, e tendo havido efetiva notificação será considerada CONCORDÂNCIA com a anuência, conforme Parecer PGE/PLC n° 1727/2019"*.

3.7. Também consta dos autos o Autorizo da autoridade competente (ID 016613083).

3.8. **Da Cesta de Preços:**

3.9. Esta Gerência realizou a análise conforme o Inciso I do Art.5º da IN 73/2020 SEGES de 2020, utilizando o Painel de Preços a fim de averiguar se o preço é coerente com os valores praticados por outros entes públicos. Para isso, foi realizada uma nova Pesquisa de Preços no sistema Banco de Preços, localizado no sítio eletrônico: (<https://www.bancodeprecos.com.br>). Dessa forma, buscou-se os preços praticados no Estado do Piauí; posteriormente, prosseguiu-se com a pesquisa na Região Nordeste, e aqueles não localizados foram pesquisados para todos os entes da Federação.

3.10. Reiteramos que essa prática é amparada pela própria Instrução Normativa CGE N°1/2021, a qual menciona em seu artigo 4º que:

Art. 4º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a mediana do conjunto de dados pesquisado com, no mínimo, três preços válidos, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, na seguinte de prioridade:

I - Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando necessitar composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

1. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados no Estado do Piauí;
2. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados na região Nordeste;
3. órgãos ou entidades da administração direta ou indireta sediados em outros estados da federação ou no Distrito Federal; **(grifos nossos)**

3.11. O Banco de Preços é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços, pois oferece uma base de dados singular, utilizando preços adjudicados ou homologados de outras Administrações Públicas, servindo de apoio na formação do valor estimado. Outra variável a ser considerada, conforme orientações do STJ no manual de pesquisa de preços, é a análise das contratações anteriores, especialmente se houve diferença expressiva entre a estimativa de preços realizada pelo órgão e o valor efetivamente homologado e contratado.

3.12. Nesse sentido, orienta-se que os valores a serem utilizados para pesquisa de preços deverão ser aqueles homologados no processo licitatório, não havendo margem para utilização de propostas que não lograram êxito no procedimento.

3.13. Tal pesquisa originou Relatório de Cotação do Banco de Preços (ID 017713223).

3.14. Buscou-se ainda ampliar a pesquisa no Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme Relatório (ID 017713223).

3.15. Ressalta-se que foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, localizado no sítio eletrônico [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), para os **itens 138 e 142** que não foram localizados nos demais sistemas, porém, também sem êxito,

conforme (ID 017713223).

3.16. Cumpre salientar que, mesmo com a ampliação da pesquisa em diversos sistemas de preços públicos não foram localizados uma cesta mínima de 03 (três) de preços públicos para os itens 18, 53, 135, 38, 142, 146, razão pela qual com o objetivo de compreender a realidade de mercado e ampliar a busca, foram enviados e-mails solicitando orçamentos a três (03) empresas de potenciais fornecedores compatíveis com o objeto proposto. As empresas contactadas foram as seguintes:

1. PUBLIC THE LTDA CNPJ 44.997.259/0001-24. E-mail:publicthedistribuidora@gmail.com
2. LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 56.319.146/0001-59. E-mail: lemar.distribuidora@hotmail.com
3. CONCEITO DISTRIBUIDORA CNPJ 38.594.553/0001-92. E-mail:conceito.distri@gmail.com

3.17. Assim, a pesquisa foi conduzida com rigor, observando os princípios da Isonomia e da Eficiência, essenciais para garantir a competitividade e a adequação dos preços ao mercado. Registre-se, ainda, que foram colacionados, aos autos, extrato dos e-mails que foram enviados para empresas, a fim de denotar impessoalidade e transparência em todas as fases (ID) e, dentre as solicitações realizadas, todas as 03 (três) empresas retornaram com orçamentos:

1. PUBLIC THE LTDA CNPJ 44.997.259/0001-24. E-mail:publicthedistribuidora@gmail.com
2. LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 56.319.146/0001-59. E-mail: lemar.distribuidora@hotmail.com
3. CONCEITO DISTRIBUIDORA CNPJ 38.594.553/0001-92. E-mail:conceito.distri@gmail.com

3.18. Destacamos que a escolha dos fornecedores para a participação da presente pesquisa de preços, foi realizada com base em critérios como a compatibilidade com o objeto proposto, a experiência prévia com a Administração Pública (no caso da LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA), foi levando em consideração, também, a celeridade destes em responder à esta Gerência com base em procedimentos anteriores, uma vez que a celeridade nas respostas é fundamental para garantir que os prazos administrativos sejam cumpridos de maneira eficaz, contribuindo para a execução ágil e eficiente dos processos licitatórios, restando justificada a escolha.

3.19. No que se refere ao item 136 (Etiqueta 25,4mm x 63,5mm, caixa com 25 folhas, 33 etiquetas por folha), observou-se uma variação significativa entre os valores obtidos na pesquisa no sistema do Banco de Preços e os valores cotados pelos fornecedores consultados diretamente. Diante dessa diferença, foi realizada uma ampliação da pesquisa, utilizando sites de domínio público como fonte adicional (ID 017713223), tendo em vista que somente foram encontradas contratações de outros Estados da federação, entre eles, o estado de Mato Grosso, Ceará e São Paulo. Essa estratégia teve como objetivo garantir uma amostra mais abrangente de preços, considerando a diversidade de fontes disponíveis no mercado, ficando o valor da mediana igual ao da contratação do Estado do Ceará, que possivelmente reflete com maior realidade os preços praticados no Estado do Piauí.

3.20. É importante ressaltar que as contratações identificadas no Banco de Preços referem-se a outras regiões do país, o que pode resultar em diferenças de preço devido a variações regionais, custos logísticos e especificidades locais. Ao expandir a pesquisa para sites de domínio público, buscou-se refletir com maior precisão a realidade do mercado.

4. DO MÉTODO ESTATÍSTICO:

4.1. Cabe apontar que, segundo o entendimento proferido pelo **TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara**, é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a Pesquisa de Preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

4.2. De início, pontua-se, que utilizou para tratamento da cesta de preços, os seguintes métodos matemáticos:

LEGENDA DE CÁLCULOS UTILIZADOS	
Média	É um dado estatístico que representa um "meio termo" entre um conjunto de valores, sendo calculada somando-se todos os valores e dividindo-se pelo número de elementos do conjunto.
Desvio padrão	Medida estatística que indica a dispersão de um conjunto de dados em relação à média.
Coeficiente de variação	É um indicador que mede a variabilidade de um conjunto de dados. Ele é calculado a partir da razão entre o desvio-padrão e a média dos dados, sendo expresso em porcentagem.
Limite superior	Soma da Média com desvio padrão.
Limite Inferior	Subtração a média com o desvio padrão.

4.3. Conceitualmente o coeficiente de variação é uma medida de dispersão, também chamada de medida de variabilidade. As medidas de tendência central são, por exemplo a média e a mediana. Assim, o coeficiente de variação relaciona o desvio-padrão e a média aritmética de um conjunto de dados.

4.4. Pela Instrução Normativa supramencionada extraímos o artigo que trata da metodologia para obtenção do preço estimado, então vejamos:

"Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

4.5. A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados, isso ocorre principalmente quando não há desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados. Já a média é indicada, quando a administração julgar não ser mais adequada a utilização do preço mínimo e quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos, ou seja, quando é adotado um método de avaliação que exclui os inexecutáveis e os excessivamente elevados.

4.6. Nesse sentido, **consideramos adequada a utilização da MÉDIA para a grande maioria dos itens**, visto que os preços estão distribuídos de forma homogênea. Isso se deve ao fato de termos adotado um método de avaliação que exclui tanto os preços inexecutáveis quanto os excessivamente elevados.

4.7. **Somente para o item 136** (Etiqueta 25,4mm x 63,5mm, caixa com 25 folhas, 33 etiquetas por folha) **foi utilizada a MEDIANA**, tendo em vista que os preços estavam distribuídos de forma heterogênea.

4.8. Vale ressaltar que a pesquisa foi conduzida com base em informações de contratações públicas e fornecedores apenas para alguns itens nos quais não se conseguiu uma cesta de pelo menos 03 (três) preços públicos.

4.9. Verificando-se os preços coletados, procedeu-se ao descarte da cotação dos fornecedores Public The Distribuidora e Conceito Distribuidora alusiva ao item 53 (Envelope saco 17x250mm, ouro, pequeno), e das cotações dos fornecedores Public The Distribuidora e Conceito Distribuidora alusiva ao item 138 (Papel grafot 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft) tendo em vista que os valores cotados pelas empresas apresentavam divergências significativas em relação aos preços encontrados no sistema do Banco de Preços ou cotado por outros fornecedores, conforme se observa abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário da Ata	Banco	Banco	Lemar Distribuidora	Public The Distribuidora	Conceito Distribuidor

Item 53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno)	Und.	36.070	R\$ 0,80	R\$ 1,30	R\$ 0,81	R\$ 1,25	R\$ 3,25	R\$2,50
---------	--	------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	---------

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário da Ata	Banco 1	Lemar Distribuidora	Public Distribuidora	Conceito Distribuidora
138	Papel grafort 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft	Rolo	36	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 5,26	R\$ 7,76	R\$ 6,35

4.10. **Destaca-se que as cotações dos fornecedores citados acima para os item 53 e 138 foram desconsiderados para cálculo da média, apenas constando no mapa de precificação (ID 017713203) em cor amarelo a título de conhecimento.** Ressalta-se que a exclusão não trouxe prejuízo a cesta de preços para o item 53, o qual ainda ficou com 03 (três) cotações de preços, porém, no caso do item 138 a cesta de preços ficou somente com 02 cotações, uma alusiva a preço público e a outra alusiva a cotação de fornecedor.

4.11. **Cumprе reitеrar que buscou-se realizar a pesquisa do item 138 em diversos sistemas de preços públicos, porém, somente foi localizado uma contratação no sistema do Banco de Preços, não tendo sido localizado no Mural de Contratos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE nem mesmo no PNCP, tendo sido necessário o descarte de preços excessivamente elevados de fornecedores,** uma vez que a legislação exige que a pesquisa de preços considere as condições de mercado de forma equilibrada.

4.12. O art. 6º, §4º da Instrução Normativa SEGES nº73/2020 diz que:

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

4.13. **Diante do exposto, a composição da cesta de preços com dois preços para o item 138** se justifica pela necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade nas contratações públicas, e pela impossibilidade de obtenção de um número maior de propostas viáveis no mercado, como orientado pelo art. 6º, §4º da Instrução Normativa nº 73/2020.

4.14. Vale destacar que no mapa de precificação estão indicados o Desvio Padrão e o Coeficiente de Variação. Ademais, não foi necessário desconsiderar preços inexecutáveis.

4.15. Tal cesta de preços originou a Tabela Resumo que indicamos a seguir:

TABELA I - RESUMO

Prorrogação ARP N° 01/2023 (P.E. N° 20/2023) - Material de Expediente							
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	ARP N° 01/2023		Método Matemático: Media	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
ITENS 1,2,31,35,57,58							
1	Agenda Diária. COTA PRINCIPAL	Und	2.616	R\$ 29,68	R\$ 77.642,88	R\$ 36,33	R\$ 95.039,28
2	Agenda Diária. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	864	R\$ 29,68	R\$ 25.643,52	R\$ 36,33	R\$ 31.389,12

31	Carbono filme A4 azul/preto caixa com 100 (cem) folhas	Und	1.308	R\$ 39,32	R\$ 51.430,56	R\$ 45,65	R\$ 59.710,20
35	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	Caixa	4.348	R\$ 4,30	R\$ 18.696,40	R\$ 6,30	R\$ 27.392,40
57	Etiqueta 99,1x 38, 1caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. COTA PRINCIPAL	Caixa	2.219	R\$ 48,77	R\$ 108.220,63	R\$ 75,48	R\$ 167.490,12
58	Etiqueta 99,1x 38, 1caixa com 100 (cem) folhas 14 (quatorze) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	730	R\$ 48,77	R\$ 35.602,10	R\$ 75,48	R\$ 55.100,40
Valor Total ARP -					R\$ 317.236,09		R\$ 436.121,52

ITENS 9, 139 143 E 147							
9	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA PRINCIPAL	Und	1.659	R\$ 33,99	R\$ 56.389,41	R\$ 39,90	R\$ 66.194,10
139	Papel manteiga ou Gordura 70x100 Branco.	Pacote	36	R\$ 4,07	R\$ 146,52	R\$ 5,74	R\$ 206,64
143	Pincel Artesanal Nº 14 Amarelo.	Und	150	R\$ 6,64	R\$ 996,00	R\$ 7,32	R\$ 1.098,00
147	Régua em Alumínio comprimento: 60 cm graduação: Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido.	Und	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00	R\$ 12,77	R\$ 255,40
Valor Total ARP -					R\$ 57.697,93		R\$ 67.754,14

ITEM 75							
75	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.075	R\$ 17,34	R\$ 18.640,50	R\$ 19,58	R\$ 21.048,50
Valor Total ARP -					R\$ 18.640,50		R\$ 21.048,50

ITENS 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 148							
5	Apontador de lápis com depósito grande	Und	5.265	R\$ 2,00	R\$ 10.530,00	R\$ 3,43	R\$ 18.058,95

6	Apagador para quadro de acrílico, corpo plástico, com feltro no sistema de refil, dimensões 140mm (comprimento) x 50.	Und	1.806	R\$ 4,80	R\$ 8.668,80	R\$ 8,15	R\$ 14.718,90
8	Arquivo morto em polionda 36 x 25 x 14 cm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	5.183	R\$ 8,90	R\$ 46.127,70	R\$ 10,36	R\$ 53.695,88
10	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores, dimensões 260 x 350 mm. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	543	R\$ 34,00	R\$ 18.462,00	R\$ 40,04	R\$ 21.741,72
11	Barbante, tipo fitilho para armação, em material sintético (nylon), rolo 260 x 350 mm com 1 kg.	Und	1.816	R\$ 21,99	R\$ 39.933,84	R\$ 27,22	R\$ 49.431,52
12	Base para mouse(diversos).	Und	6.060	R\$ 9,00	R\$ 54.540,00	R\$ 11,78	R\$ 71.386,80
13	Bastão de cola quente silicone fino.	Und	1.692	R\$ 1,40	R\$ 2.368,80	R\$ 1,81	R\$ 3.062,52
14	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. COTA PRINCIPAL	Pacote	8.609	R\$ 7,00	R\$ 60.263,00	R\$ 8,41	R\$ 72.401,69
15	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 38 x 51mm pacote com 4 (quatro) blocos. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Pacote	2.865	R\$ 7,00	R\$ 20.055,00	R\$ 8,41	R\$ 24.094,65
16	Bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.	Und	11.787	R\$ 5,00	R\$ 58.934,00	R\$ 5,73	R\$ 67.539,51
17	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. . COTA PRINCIPAL	Und	6.167	R\$ 12,00	R\$ 74.004,00	R\$ 15,38	R\$ 94.848,46
18	Bloco de papel, para rascunho, dimensões 210 x 150 mm, em papel alta alvura 24 (vinte e quatro) kg, com 50 (cinquenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	2.053	R\$ 12,00	R\$ 24.636,00	R\$ 15,38	R\$ 31.575,14

19	Bobina térmica, medindo 80mm x 40m.	Und	3.125	R\$ 8,00	R\$ 25.000,00	R\$ 9,64	R\$ 30.125,00
20	Borracha apagar (ponteira).	Und	18.383	R\$ 0,46	R\$ 8.456,18	R\$ 0,81	R\$ 14.890,23
22	Calculadora com 08 dígitos solar (bateria).	Und	1.417	R\$ 17,00	R\$ 24.089,00	R\$ 19,52	R\$ 27.659,84
23	Calculadora k-6892b 12 (doze) dígitos.	Und	1.223	R\$ 22,80	R\$ 27.883,40	R\$ 25,24	R\$ 30.868,52
24	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	Caixa	3.709	R\$ 43,00	R\$ 159.486,00	R\$ 49,51	R\$ 183.632,59
25	Caneta esferográfica azul com furo no bocal, bico de tungstênio, caixa com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	1.221	R\$ 43,00	R\$ 52.503,00	R\$ 49,51	R\$ 60.451,71
26	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA PRINCIPAL	Caixa	2.353	R\$ 39,00	R\$ 91.767,00	R\$ 47,41	R\$ 111.555,73
27	Caneta esferográfica escrita fina, com furo lateral, sextavada caixa com 50 (cinquenta), nas cores azul, preta e vermelha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	770	R\$ 39,00	R\$ 30.030,00	R\$ 47,41	R\$ 36.505,70
28	Caneta hidrocor ponta grossa-estojo com 12 (doze) UNDS.	Estojo	1.890	R\$ 13,80	R\$ 26.082,00	R\$ 18,03	R\$ 34.076,70
30	Caneta para escrita em CD/DVD, nas cores azul, preta e vermelha.	Und	2.100	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00	R\$ 3,14	R\$ 6.594,00
32	CD-R 52x grav com capa.	Und	2.383	R\$ 2,20	R\$ 5.242,60	R\$ 2,81	R\$ 6.696,23
33	CD-RW 52x regrav com capa.	Und	3.375	R\$ 4,00	R\$ 13.500,00	R\$ 5,05	R\$ 17.043,75
34	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 (cem) UNDS.	Caixa	5.752	R\$ 3,50	R\$ 20.132,00	R\$ 4,93	R\$ 28.357,36
36	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 100 (cinquenta) UNDS.	Caixa	10.706	R\$ 4,00	R\$ 42.824,00	R\$ 5,56	R\$ 59.525,36
37	Clipe 6/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Caixa	4.479	R\$ 4,00	R\$ 17.916,00	R\$ 5,05	R\$ 22.618,95
38	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 (vinte e cinco) UNDS.	Caixa	4.453	R\$ 4,00	R\$ 17.812,00	R\$ 5,28	R\$ 23.511,84

39	Cola bastão branca 20 (vinte) gramas. cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica, tipo bastão, Cola em bastao - composicao:	Und	2.963	R\$ 4,00	R\$ 11.852,00	R\$ 8,34	R\$ 24.711,42
40	Cola branca, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica. Cola, cor branca, aplicação papel, características adicionais instantânea, tipo líquido, bisnaga de 90g,	Und	5.818	R\$ 2,90	R\$ 16.872,20	R\$ 4,45	R\$ 25.890,10
41	Cola para isopor, líquida, frasco com 90 (noventa) gramas, lavável, não tóxica.	Und	1.797	R\$ 5,00	R\$ 8.984,00	R\$ 6,14	R\$ 11.033,58
43	Colchete nº 15 (quinze), caixa com 72 (setenta e duas) UNDS.	Caixa	3.520	R\$ 13,00	R\$ 45.759,00	R\$ 14,10	R\$ 49.632,00
44	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%). COTA PRINCIPAL	Pacote	75.911	R\$ 8,00	R\$ 607.288,00	R\$ 9,26	R\$ 702.935,86
45	Copo descartável para água 200 (duzentos) ml com 100 (cem) UNDS (80%), . COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Pacote	25.300	R\$ 8,00	R\$ 202.400,00	R\$ 9,26	R\$ 234.278,00
46	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. COTA PRINCIPAL	Pacote	47.542	R\$ 3,30	R\$ 156.888,60	R\$ 4,00	R\$ 190.168,00
47	Copo descartável para café 50 (cinquenta) ml 100 (cem) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Pacote	15.843	R\$ 3,30	R\$ 52.281,90	R\$ 4,00	R\$ 63.372,00
48	Corretivo à base d'água 18 (dezoito) ml.	Und	5.454	R\$ 3,50	R\$ 19.089,00	R\$ 4,62	R\$ 25.197,48
49	DVD-R 4x grav com capa.	Und	3.172	R\$ 5,50	R\$ 17.446,00	R\$ 5,24	R\$ 16.621,28
50	Elástico amarelo nº 18 100 (cem) gramas	Pacote	5.659	R\$ 4,50	R\$ 25.465,50	R\$ 6,34	R\$ 35.878,06
51	Envelope carta 114x229 caixa com 1000 (mil) UNDS. Envelope, material papel kraft, gramatura 110, tipo saco sanfonado,	Und	21.204	R\$ 0,30	R\$ 6.361,20	R\$ 0,50	R\$ 10.602,00
52	Envelope médio 260mmx360mm. Envelope, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum,	Und	44.787	R\$ 0,81	R\$ 36.277,47	R\$ 0,94	R\$ 42.099,78

53	Envelope saco 17x250mm, ouro (pequeno).	Und	36.070	R\$ 0,80	R\$ 28.856,00	R\$ 1,12	R\$ 65.647,40
54	Espiral 07 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pacote	1.434	R\$ 25,30	R\$ 36.280,20	R\$ 29,80	R\$ 42.733,20
55	Espiral 14 mm pacote com 100 (cem) UNDS.	Pacote	1.434	R\$ 37,00	R\$ 53.058,00	R\$ 41,92	R\$ 60.113,28
56	Estilete largo 18 (dezoito) mm. Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico, Material Corpo:	Und	2.744	R\$ 2,70	R\$ 7.408,80	R\$ 3,52	R\$ 9.658,88
59	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA PRINCIPAL	Caixa	1.803	R\$ 59,00	R\$ 106.377,00	R\$ 67,78	R\$ 122.207,34
60	Etiqueta 44,45 x 12,7 mm, 100 (cem) folhas com 80 (oitenta) por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	592	R\$ 59,00	R\$ 34.928,00	R\$ 67,78	R\$ 40.125,76
61	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA PRINCIPAL	Caixa	1.732	R\$ 53,00	R\$ 91.796,00	R\$ 60,68	R\$ 105.097,76
62	Etiqueta 99,1 x 34,0 caixa com 100 (cem) folhas 16 por folha. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	568	R\$ 53,00	R\$ 30.104,00	R\$ 60,68	R\$ 34.466,24
63	Extrator de grampo tipo espátula.	Und	4.826	R\$ 3,02	R\$ 14.574,52	R\$ 3,77	R\$ 18.194,02
64	Fita 12mm x 30m transparente	Und	7.928	R\$ 2,00	R\$ 15.856,00	R\$ 2,77	R\$ 21.960,56
65	Fita 19mm x 30m papel dupla face.	Und	6.262	R\$ 7,50	R\$ 46.965,00	R\$ 10,46	R\$ 65.500,52
66	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA PRINCIPAL	Und	8.013	R\$ 8,00	R\$ 64.104,00	R\$ 10,13	R\$ 81.171,69
67	Fita 50mm x 50m polipropileno transparente. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	2.665	R\$ 8,00	R\$ 21.320,00	R\$ 10,13	R\$ 26.996,45
68	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA PRINCIPAL	Und	8.729	R\$ 15,00	R\$ 130.935,00	R\$ 15,70	R\$ 137.045,30
69	Fita gomada 50 x 50 kraft. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	2.903	R\$ 15,00	R\$ 43.545,00	R\$ 15,70	R\$ 45.577,10

70	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	4.785	R\$ 51,00	R\$ 244.035,00	R\$ 55,72	R\$ 266.620,20
71	Grampeador 26/6 - capacidade 50 (cinquenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.586	R\$ 51,00	R\$ 80.886,00	R\$ 55,72	R\$ 88.371,92
72	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	2.571	R\$ 160,00	R\$ 411.360,00	R\$ 174,47	R\$ 448.562,37
73	Grampeador capacidade 240 (duzentos e quarenta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	849	R\$ 160,00	R\$ 135.840,00	R\$ 174,47	R\$ 148.125,03
74	Grampeador capacidade 25 (vinte e cinco) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	3.258	R\$ 18,00	R\$ 58.644,00	R\$ 19,50	R\$ 63.531,00
76	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	1.105	R\$ 62,00	R\$ 68.510,00	R\$ 64,23	R\$ 70.974,15
77	Grampeador grande 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	360	R\$ 62,00	R\$ 22.320,00	R\$ 64,23	R\$ 23.122,80
78	Grampo 23/10 com 1000 (mil) UNDS.	Caixa	3.957	R\$ 8,00	R\$ 31.656,00	R\$ 9,35	R\$ 36.997,95
79	Grampo 23/13 com 1000 (mil) UNDS	Caixa	2.796	R\$ 8,90	R\$ 24.884,40	R\$ 11,45	R\$ 32.014,20
80	Grampo 23/24 com 1000 (mil) UNDS.	Caixa	2.753	R\$ 18,00	R\$ 49.553,00	R\$ 20,70	R\$ 56.987,10
81	Grampo 23/8 com 1000 (mil) UNDS.	Caixa	2.544	R\$ 13,00	R\$ 33.072,00	R\$ 15,48	R\$ 39.381,12
82	Grampo 26/6 com 5000 (cinco mil) UNDS cobreado.	Caixa	4.964	R\$ 8,00	R\$ 39.712,00	R\$ 11,52	R\$ 57.185,28
83	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA PRINCIPAL	Caixa	3.207	R\$ 22,30	R\$ 71.516,10	R\$ 24,79	R\$ 79.501,53
84	Grampo plástico trilho 80 (oitenta) mm branco pacote com 50 (cinquenta) UNDS. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Caixa	1.064	R\$ 22,30	R\$ 23.727,20	R\$ 24,79	R\$ 26.376,56
85	Grampo trilho de metal 80 (oitenta) mm.	Caixa	3.009	R\$ 13,00	R\$ 39.117,00	R\$ 15,05	R\$ 45.285,45

86	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, COTA PRINCIPAL	Und	19.507	R\$ 43,00	R\$ 838.800,00	R\$ 58,97	R\$ 1.150.327,79
87	Lápis grafite redondo caixa com 144 (cento e quarenta e quatro) UNDS. Lápis preto, características adicionais sem borracha apagadora, Caixa com 50 unidades, COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	6.491	R\$ 43,00	R\$ 279.113,00	R\$ 58,97	R\$ 382.774,27
88	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	3.462	R\$ 15,00	R\$ 51.930,00	R\$ 17,97	R\$ 62.212,14
89	Livro atas sem margem 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.146	R\$ 15,00	R\$ 17.190,00	R\$ 17,97	R\$ 20.593,62
90	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	4.767	R\$ 14,00	R\$ 66.738,00	R\$ 15,38	R\$ 73.316,46
91	Livro de protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.581	R\$ 14,00	R\$ 22.134,00	R\$ 15,38	R\$ 24.315,78
92	Lupa 100 (cem) mm.	Und	1.170	R\$ 25,30	R\$ 29.601,00	R\$ 28,03	R\$ 32.795,10
93	Marca texto diversas cores. COTA PRINCIPAL	Und	19.163	R\$ 3,50	R\$ 67.070,50	R\$ 4,13	R\$ 79.143,19
94	Marca texto diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	6.383	R\$ 3,50	R\$ 22.340,50	R\$ 4,13	R\$ 26.361,79
96	Molha dedo 12 (doze) gramas.	Und	3.064	R\$ 2,90	R\$ 8.885,60	R\$ 3,66	R\$ 11.214,24
97	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA PRINCIPAL	Pacote	2.594	R\$ 28,00	R\$ 72.632,00	R\$ 37,00	R\$ 95.978,00
98	Papel carbono, formato A4 com 100 (cem) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Pacote	859	R\$ 28,00	R\$ 24.052,00	R\$ 37,00	R\$ 31.783,00
99	Papel casca de ovo A4, 180 (cento e oitenta) gramas, com 50 (cinquenta) folhas	Pacote	1.586	R\$ 18,00	R\$ 28.548,00	R\$ 19,05	R\$ 30.213,30

100	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde, COTA PRINCIPAL	Und	16.611	R\$ 13,00	R\$ 5.532,00	R\$ 16,65	R\$ 276.573,15
101	Pasta AZ ofício lombo estreito em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 40, cor verde,. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	5.532	R\$ 13,00	R\$ 71.916,00	R\$ 16,65	R\$ 92.107,80
102	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, COTA PRINCIPAL	Und	14.871	R\$ 25,00	R\$ 371.775,00	R\$ 27,98	R\$ 416.090,58
103	Pasta AZ ofício lombo largo em papelão. Pasta arquivo, tipo AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 70, cor verde, COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	4.953	R\$ 25,00	R\$ 123.825,00	R\$ 27,98	R\$ 138.584,94
104	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA PRINCIPAL	Und	10.515	R\$ 5,00	R\$ 52.575,00	R\$ 6,63	R\$ 69.714,45
105	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão). COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	3.498	R\$ 5,00	R\$ 17.490,00	R\$ 6,63	R\$ 23.191,74
106	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, COTA PRINCIPAL	Und	13.758	R\$ 4,00	R\$ 55.032,00	R\$ 5,48	R\$ 75.393,84
107	Pasta com aba ofício transparente. Pasta arquivo, material plástico, tipo com aba e elástico, largura 245mm, lombada 20mm, COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	4.579	R\$ 4,00	R\$ 18.316,00	R\$ 5,48	R\$ 25.092,92
108	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	5.514	R\$ 27,00	R\$ 148.878,00	R\$ 33,46	R\$ 184.498,44

109	Pasta catálogo, para 100 (cem) envelopes plásticos com quatro furos e espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.831	R\$ 27,00	R\$ 49.437,00	R\$ 33,46	R\$ 61.265,26
110	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	5.453	R\$ 16,00	R\$ 87.248,00	R\$ 18,80	R\$ 102.516,40
111	Pasta catálogo, para 50 (cinquenta) envelopes plásticos com quatro furos e de espessura média, capa pvc, tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.811	R\$ 16,00	R\$ 28.976,00	R\$ 18,80	R\$ 34.046,80
112	Pasta classificador timbrada com grampo plástico.	Und	9.224	R\$ 3,50	R\$ 32.284,00	R\$ 7,96	R\$ 73.423,04
113	Pasta com grampo trilho de papelão plastificado	Und	9.194	R\$ 2,70	R\$ 24.823,80	R\$ 3,76	R\$ 34.569,44
114	Pasta em "L" A4 PVC.	Und	9.232	R\$ 1,50	R\$ 13.848,00	R\$ 2,00	R\$ 18.464,00
115	Pasta PVC transparente 4 (quatro) cm.	Und	10.334	R\$ 3,60	R\$ 37.202,40	R\$ 5,10	R\$ 52.703,40
116	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA PRINCIPAL	Und	7.315	R\$ 28,00	R\$ 204.820,00	R\$ 33,50	R\$ 245.052,50
117	Pasta sanfonada, em PVC com 12 (doze) divisões tamanho ofício. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	2.430	R\$ 28,00	R\$ 68.040,00	R\$ 33,50	R\$ 81.405,00
118	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, COTA PRINCIPAL	Und	14.506	R\$ 3,60	R\$ 52.221,60	R\$ 4,37	R\$ 63.391,22
119	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 240mm, altura 360mm, . COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	4.832	R\$ 3,60	R\$ 17.395,20	R\$ 4,37	R\$ 21.115,84

121	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA PRINCIPAL	Und	2.585	R\$ 37,00	R\$ 95.645,00	R\$ 42,16	R\$ 108.983,60
122	Perfurador até 30 (trinta) folhas. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	851	R\$ 37,00	R\$ 31.487,00	R\$ 42,16	R\$ 35.878,16
123	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA PRINCIPAL	Und	2.009	R\$ 56,00	R\$ 112.504,00	R\$ 65,82	R\$ 132.232,38
124	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 (quarenta) folhas de papel 75g/m². COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	663	R\$ 56,00	R\$ 37.128,00	R\$ 65,82	R\$ 43.638,66
125	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta à base de pigmentos orgânicos à base de corante e água - caixa com 12 (doze).	Estojo	2.420	R\$ 13,50	R\$ 32.670,00	R\$ 14,23	R\$ 34.436,60
127	Pistola cola quente pequena	Und	987	R\$ 23,00	R\$ 22.701,00	R\$ 26,75	R\$ 26.402,25
128	Porta lápis 3 (três) lugares	Und	1.730	R\$ 16,00	R\$ 27.680,00	R\$ 19,59	R\$ 33.890,70
129	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA PRINCIPAL	Und	3.205	R\$ 14,00	R\$ 44.870,00	R\$ 19,59	R\$ 62.785,95
130	Prancheta tamanho ofício acrílico diversas cores. COTA RESERVADA - ME, MEI E EPP	Und	1.063	R\$ 14,00	R\$ 14.882,00	R\$ 19,59	R\$ 20.824,17
131	Régua, em material plástico transparente com 30 (trinta) cm. régua comum, tipo escritório - matéria prima: em plástico	Und	6.699	R\$ 1,60	R\$ 10.718,40	R\$ 1,73	R\$ 11.589,27
132	Régua, em material plástico transparente com 50 (cinquenta) cm.	Und	2.738	R\$ 4,00	R\$ 10.952,00	R\$ 4,60	R\$ 12.594,80
133	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo. Termoplástico de alta resistência, medindo 20 (vinte) cm.	Und	4.707	R\$ 10,50	R\$ 49.423,50	R\$ 15,68	R\$ 73.805,76
134	Tinta para carimbo azul preta 40 (quarenta) ml.	Und	3.510	R\$ 4,50	R\$ 15.795,00	R\$ 5,71	R\$ 20.042,10
135	Etiqueta 63,5mm x 38,1 mm caixa com 100 (cem) folhas 21 por folha.	Caixa	60	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00	R\$ 79,55	R\$ 4.773,00

136	Etiqueta 25,4mm x 63,5 mm caixa com 25 (cem) folhas 33 por folha	Caixa	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00	R\$ 23,09	R\$ 5.911,50
137	Papel adesivo transparente tipo contact 45 cm x 25 cm.	Rolo	48	R\$ 54,00	R\$ 2.592,00	R\$ 64,47	R\$ 3.094,56
138	Papel grafort 200 mm / Papel Madeira Semi Kraft	Rolo	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00	R\$ 4,13	R\$ 201,24
140	Papel peso 40 Branco 96 cm x 66 cm.	Pacote	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00	R\$ 24,63	R\$ 886,68
141	Papel peso 60 Branco 96 cm X 66 cm.	Pacote	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	R\$ 32,09	R\$ 3.209,00
142	Papel grafort 190 mm.	Und	360	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00	R\$ 9,13	R\$ 3.286,80
144	Pincel chato reto 456 cerdas 14 condor.	Und	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00	R\$ 6,22	R\$ 622,00
145	Pincel chato reto 457 cerdas 6 condor.	Und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R\$ 9,52	R\$ 952,00
146	Régua em Alumínio comprimento: 100 cm graduação:44 Centímetro/Milímetro tipo material: Rígido, 2 Mm espessura largura: 5 CM.	Und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	R\$ 37,31	R\$ 746,20
148	Papel A3 branco 297 x 420 mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m2	Und	210	R\$ 66,00	R\$ 13.860,00	R\$ 76,41	R\$ 16.046,10
Valor Total ARP -					R\$ 8.015.158,31		R\$ 9.747.934,33

4.16. É importante destacar que a prorrogação da Ata de Registro de Preços permite a manutenção do fornecimento sem a necessidade de uma nova licitação, o que gera uma economia significativa de tempo e recursos administrativos, além de preservar a regularidade do atendimento à demanda. A sua interrupção ou a realização de uma nova contratação exigiria novos processos licitatórios, o que resultaria em custos adicionais e incertezas quanto à obtenção de preços mais vantajosos, considerando o atual cenário econômico.

4.17. Nesta oportunidade, trazemos o entendimento da Procuradoria Geral do Estado do Piauí -PGE-PI, a qual por meio do Parecer nº 10/2025 (ID 016340866), aponta que, no âmbito estadual, o artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece o seguinte:

“III - comprovação da compatibilidade dos preços praticados no mercado, por meio de pesquisa de preços de mercado ou valores fixados por órgão competente, ou ainda, com os constantes do sistema de registro de preços para o objeto do contrato a ser prorrogado, de forma a garantir a vantajosidade da continuidade do contrato para a Administração.”

4.18. Dessa forma, com base nos aspectos administrativos e operacionais apresentados, conclui-se que a **prorrogação da Ata de Registro de Preços revela-se vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que possibilita a continuidade do fornecimento com **eficiência, economicidade e segurança administrativa**.

4.19. Contudo, durante a análise técnica, verificou-se que, para o **item 136 — Etiqueta 25,4 mm x 63,5 mm, caixa com 25 folhas (100 folhas por caixa), 33 etiquetas por folha** — o valor atualmente registrado na Ata, qual seja, **R\$ 33,00 (trinta e três reais)**, encontra-se **superior ao valor de mercado vigente**, conforme pesquisa atualizada que identificou o preço médio de **R\$ 23,09 (vinte e três reais e nove centavos)**.

4.20. Assim, **recomenda-se nos termos do Art. 28, §2º do Decreto Estadual nº**

11.319/2004, a abertura de tratativa de negociação com a empresa fornecedora vencedora do item da Ata, NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME, especificamente em relação a esse item, com o objetivo de adequar o preço registrado à realidade de mercado e assegurar a vantajosidade do instrumento para a Administração.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, com base nos métodos de avaliação previamente mencionados e na análise dos preços obtidos, **constata-se que a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2023, é vantajosa para a Administração Pública**, considerando a manutenção dos preços atualmente praticados, os quais permanecem compatíveis com os valores de mercado, sem variações significativas que comprometam a economicidade do instrumento.

5.2. **Ressalvado, contudo, o item 136**, cujo preço registrado — **R\$ 33,00** — apresenta-se superior ao valor médio de mercado apurado (**R\$ 23,09**). Diante disso, **recomenda-se a abertura de tratativa de negociação com a empresa fornecedora vencedora do item, NOGUEIRA & ALENCAR Ltda – ME**, com o objetivo de alinhar o valor praticado à realidade atual de mercado.

5.3. A prorrogação da Ata, com a devida adequação do item mencionado, assegura a continuidade do fornecimento e a preservação dos padrões de **qualidade, eficiência e economicidade** já estabelecidos pela Administração.

5.4. Frisa-se que as referências de preços juntadas a este relatório revelam-se como atuais e consistentes e, assim, refletem o preço praticado no mercado. Os documentos que materializaram a pesquisa de preços encontram-se anexo a este Relatório (**ID 017713223**).

- Relatório do sistema Banco de Preços; Contrato vinculado ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do PI e negativas; negativas do PNCP para os itens 138 e 142; e pesquisa em sítio de domínio público para o item 136;

5.5. Reforçamos que a Gerência de Preços permanece à disposição para eventuais revisões ou complementações da precificação, caso necessário. Assim, considerando que não há mais o que implementar no momento, ponderada competência deste setor, encaminha-se o processo para providências cabíveis e para deliberação superior.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Assessoria de Pesquisa de Preços - GPPCP/DIP/SLC/SEAD-PI

APROVO

Diretora de Planejamento de Compras Públicas – DIP/SLC/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 15/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA Matr.429391-6, Assistente de Serviços**, em 16/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017713327** e o código CRC **C1206DCE**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro
Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714.

<http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.001144/2025-20

SEI nº 017713327